# PORTARIA GERÊNCIA GERAL N° 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa n° 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando n° 01/2018 - GERFIN de 09 de janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

| |
|---|
| Nome: **Letícia de Fátima Costa Vieira** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Tesoureira |
| Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças |
| Salário: R$ 6.344,90 |
| Período de Afastamento: 11/12/2017 a 22/12/2017 |

**SUBSTITUTO:**

| |
|---|
| Nome: **Kleubo da Silva Ferreira** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativo |
| Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças |
| Período de substituição: 11/12/2017 a 22/12/2017 |
| Remuneração por substituição: |
| [ ] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa n° 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso II). |
| [ X ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa n° 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso I). |

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 09 de janeiro de 2018.

**ANDREI CANDIOTA**
Gerente Geral

Memo. CAU/BR nº. 001/2018– GERFIN

Brasília, 09 de janeiro de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência de Orçamento e Finanças:

| |
|---|
| Substituído: Letícia de Fátima Costa Vieira |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Tesoureira |
| Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças |
| Salário: R$ 6.344,90 |
| Motivo: Férias |
| Período: 12 (doze) dias |
| Termo inicial: 11/12/2017. |
| Termo final: 22/12/2017. |

| |
|---|
| Substituto: Kleubo da Silva Ferreira |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativo |
| Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças |

2. Neste período, Kleubo da Silva Ferreira, Profissional de Suporte Técnico – Assistente Administrativo, fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência de Orçamento e Finanças.

3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

**Ciente**:

**Renato de Melo Teixeira**
Gerente de Orçamento e Finanças

**Kleubo da Silva Ferreira**
PST – Assistente Administrativo